

I-CME/2013/11977



CASCAIS
CÂMARA MUNICIPAL

237/2013
EDITAL Nº /2013

Assunto:-Subdelegação e subsubdelegação de competências na Diretora do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial (DFP)-

NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES, Vereador da Câmara Municipal de Cascais, com competência delegada na área Financeira e Patrimonial

FAÇO PÚBLICO que, pelo despacho nº72/ 2013, de 3 de julho, procedeu-se à subdelegação e subsudelegação de um conjunto de competências na Sra. Diretora do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial (DFP), Dra. Maria Teresa Oliveira Torres dos Santos Varandas.

Dando cumprimento ao disposto no nº 2 do artigo 37º do Código do Procedimento Administrativo, procede-se à divulgação do teor do acima referido Despacho nº 72.

DESPACHO N.º 72 |2013

ASSUNTO: Subdelegação e subsubdelegação de competências na Diretora do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial (DFP)

Considerando que:

- a) Pelo Despacho n.º 16338/2012, de 11 de Dezembro, foi publicado no Diário da República N.º 247, 2.ª série, de 21 de dezembro, o novo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Cascais, com entrada em vigor em 1 de janeiro corrente;
- b) Nos termos da alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 155/2012, de 28 de dezembro, fui nomeado Diretor Municipal da Direção Municipal de Apoio à Gestão;
- c) Pelo Despacho n.º 55/2013, de 6 de maio de 2013, foram-me subdelegadas um conjunto de competências, conferindo-me o n.º 5 desse mesmo Despacho a faculdade de as subdelegar ou subsubdelegar;
- d) A delegação e/ou subdelegação de competências constituem instrumentos privilegiados de gestão, concorrendo para a otimização da administração pública, que se pretende mais célere e desburocratizada.